



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 040/2023,

CORUMBAÍBA/GO, 1 DE AGOSTO DE 2023.

“Estabelece horário excepcional de funcionamento da Câmara Municipal de Corumbáiba-GO em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo 2023, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pelo presente, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em caráter excepcional que, devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, contra a seleção da Jamaica, no dia 02 de agosto de 2023, o expediente administrativo na sede do Poder Legislativo Municipal, será a partir de 13h00.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos no caput deste artigo serão revistos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, aos 01 de agosto de 2023.

Natália Lúcia de Oliveira

Chefe do Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Corumbáiba

CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente _____

Decreto nº 040/23 _____

foi publicado (a) no Placard da Câmara
nesta data.

Corumbáiba 01 de agosto 2023

Secretário (a)